



**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 PM/PA e do CPF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.929.042/0001-25, sediada na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro Marco, Belém-PA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Exmo. Sr. CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 06 (seis) meses do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 01 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



2

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO

3.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, por 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2023.

3.1.1. O destaque orçamentário, conforme a cláusula terceira do referido instrumento, deverá ser de **R\$ 1.475.064,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, sessenta e quatro reais)**, o qual encontra-se assegurado na dotação orçamentária a seguir:

Programa de trabalho:	03.122.1297.8339 - Operacionalização das ações administrativas
Natureza da despesa:	319017
Fonte:	0101

3.1.2. O cronograma de desembolso será executado pelo Concedente, devendo realizar os destaques orçamentário para a Conveniente, seguindo a tabela de repasses mensais abaixo, consoante previsto no item 4 do Plano de Trabalho, com o repasse das cotas mensais de GCJO, a partir do mês de janeiro de 2023.

#### CONCEDENTE:

##### ANO 2023

ETAPA 01	1º MÊS (Jan)	2º MÊS (Fev)	3º MÊS (Mar)	4º MÊS (Abr)	5º MÊS (Mai)	6º MÊS (Jun)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00

ETAPA 01	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 1.475.064,00

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos Nº 009/2019, firmado entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, será efetuada pela Polícia Militar do Pará no Diário Oficial do Estado do Pará até o décimo dia da assinatura.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



---

5.2. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO **SIROTHEAU** CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOSÉ **DÍLSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA